



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1714 - Dezembro/2025
Portarias - Nº 154 e 155/2025
(CAFS/UFPI)

Teresina, 17 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 154 / 2025 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.065524/2025-83

Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2025

A **DIRETORA DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria N° 984/23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luizângela da Silva Reis como membra da Comissão de Espaço Físico, objeto da Portaria n° 151/2025 - CAFS, para discutir e definir, em conjunto com a Comissão de implantação do Curso de Medicina, sobre a distribuição dos espaços físicos necessários à implantação do referido curso no *Campus Amílcar Ferreira Sobral*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 10:47)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **39f10af213**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 155 / 2025 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.065551/2025-33

Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2025

A **DIRETORA DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria N° 984/23;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 142/2025-CAFS/UFPI, que designa o coordenador da Empresa Júnior do Curso de Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral, nos termos a seguir:

Onde se lê:

Luiz Sthephany Holanda de Lima Filho

Leia-se:

Luiz Stephany Holanda de Lima Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 11:00)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **144bb17e74**